

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1597 DE 30/04/2003

DECRETO Nº 10.949/03
DE 24 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 357.607,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 357.607,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Sete Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-339036	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781218.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339030	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339036	Material de Consumo	20.000,00
45.10-449052	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	2.607,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-1339202.2047	ENCARGOS GERAIS	
80.10-335041	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
	Contribuições	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.949

2

2003.

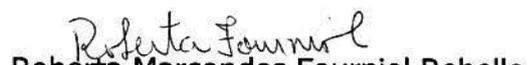
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de abril de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos